



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Prefeitura Municipal - Sede:** Rua Guilherme Schiffer, nº 67 – Centro – Porto Amazonas - PR  
84.140-000 – Telefone/Fax: (42) 3256-1122 - E-mail: prefpamazonas@uol.com.br

---

**PORTARIA Nº 009 de 26 de fevereiro de 2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Requerimento protocolado sob o nº 056/2015.

**RESOLVE**

Art. 1º Revogar a concessão de Gratificação dada servidora pública municipal **ROSANGELA APARECIDA MELLO FERREIRA**, brasileira, casada, portadora da CIRG Nº 4.418.651-9 e CPF 523.001.619-15, para exercício da função de suporte pedagógico na Escola Municipal Professor Antonio Tupy Pinheiro – E.F. constante da Portaria nº 011/2014, a partir de 02.02.2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados seus efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2015.

**Prefeito Municipal**  
**Ademir Schühli**